



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel
ao Senhor Ivo Pegoraro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Everton Guimarães/PMB, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Ivo Pegoraro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 14 de abril de 2025.

Recebido na SECOM
EM 15/04 às 15:22 h
POR Matheus P.


Tiago Almeida
Presidente

Republicado por ter constado incorreção quanto ao original publicado na Edição Ordinária nº 4115 –
ANO XVI - Caderno 2 - pág. 1 – Atos do Poder Legislativo.